



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 88, de 08 de setembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2144568),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 38/2017** (Processo nº 23067.004182/2017-75, Pregão Eletrônico nº 28/2017), firmado com a empresa **ACECO TI S.A**, CNPJ nº 43.209.436/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviço de Outsourcing de impressão, com fornecimento de suprimentos, peças de reposição e manutenção para equipamentos alocados nos diversos setores da UFC, nos Campi de Fortaleza e do interior do Estado do Ceará.

#### **I - Gestores do Contrato:**

**Titular:** Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

**Suplente:** Vera Lucia Pontes Juvêncio, SIAPE nº 294209

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação

#### **II - Fiscal Técnico:**

**Titular:** Magno Barroso de Albuquerque, SIAPE nº 2080473

Lotado na Divisão de Suporte e Manutenção

**Suplente:** Hugo Bernardo Bonfim Martins, SIAPE nº 2103216

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

#### **III - Fiscal Administrativo:**

**Titular:** Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

**Suplente:** Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio

**IV - Fiscal Requisitante:**

**Titular:** Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248

**Suplente:** Saulo Gonçalves de Sousa, SIAPE nº 1658637

Ambos lotados na Divisão de Redes de Computadores

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 165, de 14 de outubro de 2019 (1045844)**.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 08/09/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2222245** e o código CRC **002AC933**.